



RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025– CMDPI

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARANAÍTA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 156/1998.

Considerando a Convocação da VI Conferência Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando às recomendações e orientações metodológicas da Comissão Organizadora Nacional para realização das Conferências livres, Municipais, Territoriais ou Intermunicipais e estaduais;

Considerando o Texto Base da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com o Tema Central “Envelhecimento Multicultura e Democracia: Urgência por Equidade, direitos e Participação”, no dia 24 de abril de 2025, das 13h00 às 17h, no Salão de Eventos da Secretaria de Assistência Social, localizado na Rua Joao Lopo de Souza S/N Centro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local de costume.

Paranaíta/MT 07/04/2025.

Samara Godoi de Jesus Volpe
Vice-Presidente do CMDPI

Nair Valentim Moreira
Secretaria de Assistência Social

Osmar Antônio Moreira
Prefeito de Paranaíta-MT

Homologado